



Portaria nº 580/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

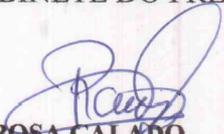
Art. 1º - Conceder a funcionária **Maria de Fátima Barros Neris**, 25% de Gratificação de Incentivo, 25% de Função Gratificada (FG -I), pois a mesma esta no Cargo de Diretor da Escola Dulce Maria da Conceição deste Município.

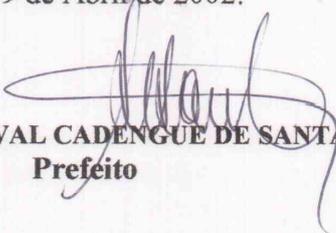
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Abril de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

